

Situación de riesgo y estrategias de autoprotección. Defensoras de la tierra, el territorio y el medio ambiente en América Latina

Autoras: Elisa Urbano e Natali Lacerda
Revisão: Polly Cavalcanti

Brasil

CASO: Territorio Indígena Pankararu

ORGANIZACIÓN: APOINME (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espiritu Santo)



Mujer Rural y
Derecho a la Tierra
AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE



O Brasil conta com uma extensão territorial de 8.514.876 km², onde 28,94%¹ dessa porção de terra está sob proteção, incluindo nisto as unidades de conservação e as terras indígenas. Embora estes números possam parecer animadores à distância, ao aproximar o olhar da situação real destas áreas descobrimos que buracos na legislação e o interesse pessoal de grande número de políticos e empresários criam uma situação dramática, onde quase 20%² dessas áreas sofrem alta pressão de exploração humana. Isto significa que, embora o Brasil possua uma ampla legislação sobre as causas ambientais e direitos das comunidades tradicionais, na prática encontramos diversas falhas em sua implantação.

Os povos indígenas, segundo ao censo de 2010, estão estimados em cerca de 897 mil indivíduos, que corresponde ao 0,47% da população nacional. Estes indivíduos, segundo dados do CIMI³, se concentram em sua grande maioria nas 1.296

1. Segundo Estudo realizado por Kendall Jones, estudante de doutorado na University of Queensland, publicado em 17 de maio de 2018 na revista Science.
2. Segundo o artigo "Pressão Humana na Floresta Amazônica Brasileira" disponível em: <https://amazon.org.br/pressao-humana-na-floresta-amazonica-brasileira/>
3. Disponível em: <https://cimi.org.br/terras-indigenas/>

Terras Indígenas, que estão em diversos níveis no processo de demarcação, onde: 401 estão demarcadas, 306 estão em alguma fase do processo de demarcação, 65 terras que se enquadram em outras categorias que não são de terra tradicional e 530 sem nenhum tipo de providência do Estado para iniciar o processo de demarcação.

Dado esse panorama, em que a garantia de terras e territórios aos povos indígenas é marcado por um processo longo e burocrático, é preciso destacar que a falta de demarcação é o foco central gerador das graves violências. A Terra Indígena Pankararu que está localizada entre os municípios de Tacaratu, Jatobá e Petrolândia no Estado de Pernambuco é um dos muitos exemplos dessa premissa.

Demarcado em 1940, o Território Indígena Pankararu teve parte de sua área suprimida, sendo oficialmente reconhecidos apenas 8.100 hectares dos mais de 14.000 hectares originários. A partir daí, o cenário de conflitos fundiários entre posseiros e indígenas intensificou-se e ambos passaram a pleitear judicialmente o direiuto sobre as terras em divergência. Apenas em 1987, a área original foi homologada e em 1993 os indígenas ganharam na Justiça uma ação para a desocupação de não-indígenas do território, mas ainda sem uma efetiva ação de retirada dos posseiros.

Essa lacuna deu margem a uma contenda judicial em que os indígenas lutaram pelo gozo pleno dos seus direitos com a realização completa da desintração que contemplasse, inclusive, a indenização e reassentamento das famílias retiradas, garantindo, sobretudo, o fim do conflito existente. Essa foi a luta de 1987 até 2018. Em 2017, após do novo julgamento, foi determinado que os posseiros teriam 12 meses para desocupar o território de forma voluntaria e gradativa a cada três meses. Não cumprida a desocupação, em 2018 teve uma nova manobra para adiar a decisão judicial de desocupação, no entanto em 19 de junho houve a última e irrevogável decisão determinando a saída dos não indígenas num prazo de três meses, sob pena de uso de força policial.

A decisão, apesar de ser considerada mais uma vitória para o Povo Pankararu, intensificou a tensão

na região, que já tem doze de suas lideranças no programa de proteção a defensores de direitos humanos do governo federal e estadual.

Na manhã do dia 13 de setembro, em virtude do descumprimento da decisão e manutenção na área, à revelia de todas as negociações realizadas entre as lideranças dos posseiros e do Ministério Público, houve a necessidade de uso da força policial e militar para o cumprimento da ordem judicial, instalando-se em definitivo a realidade de tensão em que se vive até hoje no Território Indígena Pankararu.

O conflito entre policiais e posseiros resultou no crescimento e intensificação do clima de tensão contra o Povo Pankararu. Em áudios e postagens espalhadas pelas redes sociais, pessoas passaram a disseminar ódio e incitar atos violentos contra os indígenas, como por exemplo a destruição dos canos da adutora com picaretas, deixando 2.937 indígenas sem água potável, logo após a execução da decisão.

Durante a campanha eleitoral e após a eleição presidencial com o resultado favorável da extrema direita, a hostilidade e a violência dos posseiros contra os indígenas pioraram e as ameaças acirraram-se. O discurso dos posseiros tem sido que “com Bolsonaro não haverá mais terras para os índios, que eles vão permanecer na terra” relata Alcilene Bezerra da Silva, da coordenação regional do CIMI - Conselho Indigenista Missionário.

Nos últimos 2 meses, já se contam 3 ataques de grandes proporções em Terras Pankararu. Na madrugada de 29 de outubro, a escola e o posto de saúde da Aldeia Bem Querere de Baixo foram incendiados.

No dia 08 de dezembro a aldeia foi alvo de um novo ataque. A igreja católica da localidade sofreu uma tentativa de incêndio e teve os vidros e portas quebradas. Os prédios atacados estão próximos à área de conflito com posseiros. Em 26 de dezembro, mais um ataque, desta vez na Aldeia Caldeirão, que teve a escola parcialmente queimada.

Esses atos de vandalismo foram a concretização de ameaças que posseiros da região vinham fazendo aos indígenas. As intimidações contra os Pankararu seguem, mas agora as ameaças

são de envenenamento da água que abastece a comunidade e ameaças diretas as lideranças, como as ilustradas pelas cartas disponibilizadas nas redes sociais do Povo Pankararu.

VULNERABILIDADE DAS LIDERANÇAS DO POVO PANKARARU

Como demonstrado acima, o Povo Pankararu está sofrendo com difamações e preconceitos de todas as formas, necessitando assim de investigação da autoria de tais práticas e reforço do estado para garantir a integridade física dos Pankararu e suas lideranças que neste momento sofrem diversas ameaças.

Apesar da Justiça ter determinado o envio de reforço policial para apaziguar os ânimos, ainda assim houve o ataque à igreja 41 dias após o incêndio da escola e do posto de saúde.

Após o episódio, o Programa Estadual de Proteção a Defensores/as de Direitos Humanos oficiou diversos órgãos, entre eles, a Secretaria de Defesa Social, e pediu providências para a procuradora da República que acompanha o caso do Povo Pankararu. A Polícia Federal assumiu as investigações dos dois incêndios e a Justiça determinou o envio de efetivos policiais permanentes.



As lideranças indígenas, sob proteção do Programa de Proteção de Defensores, têm suas casas vigiadas por câmeras de segurança e não as deixam sozinhas e muitos deles preferem não sair da aldeia, pois nas cidades vizinhas o discurso de ódio contra o Povo Pankararu está a cada dia aumentando e gerando desconforto e insegurança a todos que se identificam como indígenas.

Para se precaver, as lideranças vivem em constante estado de alerta, escolhendo os espaços e os horários de circulação, modificando o meio de

transporte e rotas ao sair da aldeia, bem como dando informações diversas sobre o destino.

Dentre as 12 lideranças sob proteção, 3 delas são mulheres, destacando a Cacique Hilda que, em seus 78 anos, não se ausenta da linha de frente dos conflitos e da defesa do seu povo. Mulheres como ela acabam se tornando os alvos mais vulneráveis da violência instalada, toda vez que são duplamente afetadas; uma vez pelo racismo e uma segunda pelo machismo.

DEPOIMENTO

O relato da liderança Pankararu Elisa Urbano Ramos, professora e membro da coordenação do departamento de mulheres indígenas da APOINME - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do NE, MG e ES, confirma toda essa trajetória.

Ela relata que, desde o processo de demarcação do território, havia pessoas não índias ali residindo e houve várias tentativas de negociações pacíficas, mas sem sucesso total, o que motivou o processo de desintrusão e uma intensificação de conflitos na área.

Segundo a FUNAI (Fundação Nacional do Índio), a desintrusão se refere a retirada de ocupantes ilegais das áreas reconhecidas e regularizadas como terras indígenas, ou seja, é um instrumento jurídico para garantir a efetivação plena dos direitos territoriais indígenas com a retirada de ocupantes não indígenas, sendo estes indenizados no caso de benfeitorias realizadas de boa-fé.

Então, por se tratar de uma ação após a definição jurídica, acontece em comum acordo com as partes interessadas, assinadas perante a justiça, de forma que os posseiros não saiam no prejuízo, uma vez que suas benfeitorias são consideradas de boa-fé, por isso recebem valores em compensação ao que construído na terra, exemplo: casas, plantações e cercas, enfim, há uma indenização. Bem como a proposição de políticas públicas ao novo local onde essas pessoas podem ser reassentadas.

No caso Pankararu, aconteceu um desrespeito aos direitos do povo, uma vez que houve uma desobediência às decisões da justiça. Onde esses posseiros juntamente com suas lideranças promoveram uma situação de racismo, pela articulação com diversos setores da sociedade, inclusive com a intervenção de políticos importantes envolvidos, a fim de dificultar a conclusão desse processo emblemático.

Nesse contexto acontece uma manobra de má fé no que é dito, numa inversão de discurso, que o Povo Pankararu expulsou as famílias dos posseiros, que teve excesso por parte dos policiais, mas não se conta que a desintrusão era uma fase prevista e acordada judicialmente desde a homologação do território indígena Pankararu que foi necessária face ao descumprimento da ordem judicial por parte dos posseiros, que ameaçam os indígenas há várias gerações.

Nessa inversão de discurso e manipulação da informação, que envolve inclusive a mídia regional, os indígenas são considerados algozes, tornando-se objeto de ameaças físicas, preconceito, e violências morais. De forma que o medo toma conta dos que precisam conviver de perto com essa situação, em que as redes sociais são espaços de desrespeito e agressão.

No território, há líderes homens e líderes mulheres como as companheiras Adeilde e Jacilene. Adeilde já teve a casa alvejada de tiros e é alvo constante de xingamentos. Jacilene, que é diretora de uma das escolas indígenas, frequentemente tem que liberar os alunos 2 horas antes do término do horário noturno por questões de segurança pessoal e dos alunos que, por serem igualmente indígenas, também estão sob ameaça.

Em seu depoimento, Elisa destaca que, além dos mecanismos práticos de afastar ameaças e da proteção ainda deficiente dos órgãos do governo, seu povo considera como a forma de proteção mais importante e efetiva a que vem dos espíritos sagrados e da ancestralidade Pankararu. Termina afirmando que, mesmo em todas essas décadas de luta, não houve mortes das lideranças em conflito e que isso só pode ser atribuído à proteção dos encantados. Mas a luta pela terra tem um sentido subjetivo,

pela cosmovisão Pankararu, trata-se também da moradia dos nossos espíritos sagrados, do espaço onde realizamos nossos rituais e onde retiramos a matéria prima para confeccionar objetos da cultura. Conforme a Legislação Brasileira, Art. 231 da Constituição Federal de 1988.

“São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”

A educação é um bem cultural, e acontece no âmbito do território, pois está se referindo aos ensinamentos que são passados pela família, considerando sempre os saberes dos/das mais velhos/as, uma vez que são os/as sábios/as da aldeia, os/as detentores/as dos saberes tradicionais.

Também pelo fato de compreender que na comunidade, vários são os tempos e espaços de aprender e ensinar, a ida para o roçado, as feiras, a confecção de artesanato, os terreiros e os momentos de rituais sagrados, o hábito de contar história, as fontes e toda uma relação com os diversos elementos da natureza.

O Povo Pankararu tem um histórico de lideranças mulheres de bastante destaque em todos os campos. Desde a atuação com os saberes tradicionais e organização social, de cunho interno, até outros campos diversos e políticos como a participação de estâncias municipais, estaduais e nacionais, bem como a atuação no movimento indígena no que diz respeito a questões como educação, saúde e outras questões que acontecem em espaços externos.

Então, na luta pela terra não seria diferente, a participação das mulheres sempre foi efetiva desde a década de 1930, na Constituinte de 1988, a exemplo de Quitéria Binga Pankararu, que também lutou juntamente com outras lideranças pela regulação do território e também foi vítima de ameaças, mas faleceu em sua cama, e sua história é um grande legado de lutas e conquistas para o povo.

No entanto, a luta pela terra por parte das mulheres começa em principio pelo zelo a terra como mãe de todos os seres vivos e brutos, animais, vegetais e minerais. O zelo é a garantia por esta terra que garante a nossa sustentabilidade física, cultural e espiritual. O território sagrado, moradia dos nossos ancestrais, local dos espaços e rituais sagrados. Nossas mulheres tem uma identidade com a terra, com a narrativa mítica. Daí a participação tão expressiva das mulheres em todos os contextos sociais em Pankararu.

